

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.963.479/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1990
NOME EMPRESARIAL ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESAFI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1765	COMPLEMENTO EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206;
CEP 29.055-643	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANA@ESAFI.COM.BR		TELEFONE (27) 3224-4461
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2019 às 12:14:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 35.963.479/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:35 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **E4A7.96AD.EEF7.804D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019216492

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.963.479/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/02/2019**, válida até **19/05/2019**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18 de Fevereiro de 2019.

Autenticação eletrônica: **1B8D2.E70A.0B0FF**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

STAR

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 04/02/2019 - 08:39h

CNPJ: 35963479000146

RAZÃO SOCIAL/NOME: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

OBSERVAÇÕES

✓
Documento válido até o dia 05/04/2019 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 04/02/2019 às 08:39 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

f0b5bfd6-ed77-4c9b-870c-6e3fe84b15fd

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

.....

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 35963479/0001-46
Razão Social: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME
Nome Fantasia: ESAFI
Endereço: AV RIO BRANCO 1765 SALAS 201 E 202 / PRAIA DO CANTO /
VITORIA / ES / 29055-643

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2019 a 28/03/2019 ✓

Certificação Número: 2019022702111418201658

Informação obtida em 07/03/2019, às 11:37:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE MENOR

A ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ n.º 35.963.479/0001 – 46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, Edifício Delta, 1º andar – Praia do Canto, Vitória – ES, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.



Prof. Eliacir Santos de Almeida
Diretor Geral / ESAFI

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ELIACIR SANTOS DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dante Michelini, 1897, Apto. 1201, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29066-430, portador do CPF número 049.080.747-04 e da Cédula de Identidade número 118.150 SSP/ES, nascido aos 21/10/1943, filho de João Faria de Almeida e de Ornalina Santos de Almeida.

PIERRE CUNHA DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, professor e empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, 211, apto 1101 – Ed. Plaza D'oro, CEP 29.065-330, Mata da Praia, Vitória/ES, portador do CPF número 862.666.677-20 e da Cédula de Identidade número 1.152.332 SSP/ES, nascido aos 12/07/1974, filho de Eliacir Santos de Almeida e de Palmena Cunha de Almeida.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1.765, Sala 205 e 206 – Ed. Delta, Praia do Canto, CEP 29.055-643, Vitória/ES, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número 32.201.391.071, por despacho de 08 de dezembro de 2008, resolvem, de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, conforme segue:

Cláusula Primeira:

Ingressa, neste ato, na sociedade o Sr. **PABLO CUNHA DE ALMEIDA**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 25/06/1977 em Vitória/ES, portador do CPF número 076.277.377-45 e da Cédula de Identidade número 1.151.353 SSP/ES, filho de Eliacir Santos de Almeida e de Palmena Cunha de Almeida, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lírio, nº 340, apt. 702, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-460.

Cláusula Segunda:

Neste ato, o sócio Eliacir Santos de Almeida, cede e transfere 15.000 (Quinze Mil) quotas do capital social de valor unitário R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), ao sócio, senhor, Pablo Cunha de Almeida, pela importância certa e ajustada de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), que confessa haver



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB Nº 20182257657.
PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803739678. NIRE: 32201391071.
ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071

recebido, neste ato, do cessionário, em moeda corrente nacional, pelo que dá total, geral e irrevogável quitação perante a mesma e à sociedade, para nada mais e em tempo algum reclamar, seja a que título for.

Cláusula Terceira:

O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), representado por 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
Pablo Cunha de Almeida	50%	15.000	15.000,00
Pierre Cunha de Almeida	50%	15.000	15.000,00
Total Geral	100%	30.000	30.000,00

Cláusula Quarta:

A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios, Pablo Cunha de Almeida ou Pierre Cunha de Almeida, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em tudo o que for necessário para o desempenho de suas atividades, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: Sócios que estiverem no exercício da administração da sociedade poderão delegar poderes a terceiros, sócios ou não através de procuração, especificando no instrumento as atribuições conferidas. A delegação de poderes a estranhos à sociedade, contudo, depende da anuência dos demais sócios.

Cláusula Quinta:

Sócios e administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB Nº 20182257657.
PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803739678. NIRE: 32201391071.
ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071

Cláusula Sexta:

Ao término de cada exercício social que se iniciará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Os sócios poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

Cláusula Sétima:

Altera, neste ato, o objeto social para:

- a) Promover treinamento de recursos humanos em geral (CNAE:85.99-6/04);
- b) A realização de cursos livres, eventos, seminários cursos "in company" ou fechados (CNAE: 82.30-0/01);
- c) Proporcionar o aperfeiçoamento profissional de pessoas e seus sócios (CNAE: 85.99-6/04);
- d) Promover, administrar e operar a realização de treinamentos à distância e presenciais (CNAE:85.99-6/04);

Cláusula Oitava:

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Cláusula Primeira:

A sociedade empresarial limitada gira sob a denominação social de "ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA" e tem sede e foro à Avenida Rio Branco, nº 1765, Salas 205 e 206 – Ed. Delta, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-643.

Cláusula Segunda:

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado com moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB Nº 20182257657.
PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803739678. NIRE: 32201391071.
ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 35.963.479/0001-46
 NIRE: 32.201.391.071

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
Pablo Cunha de Almeida	50%	15.000	15.000,00
Pierre Cunha de Almeida	50%	15.000	15.000,00
Total Geral	100%	30.000	30.000,00

Cláusula Terceira:

A sociedade tem como objetivo:

- a) Promover treinamento de recursos humanos em geral (CNAE:85.99-6/04);
- b) A realização de cursos livres, eventos, seminários cursos "in company" ou fechados (CNAE: 82.30-0/01);
- c) Proporcionar o aperfeiçoamento profissional de pessoas e seus sócios (CNAE: 85.99-6/04);
- d) Promover, administrar e operar a realização de treinamentos à distância e presenciais (CNAE:85.99-6/04);

Cláusula Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/1990 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Será nula e não produzirá efeito em relação à sociedade, qualquer cessão ou transferência de cotas em desacordo com sistemas e formalidades ora estipuladas.

Cláusula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[assinatura]

[assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB Nº 20182257657.
 PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803739678. NIRE: 32201391071.
 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071

Cláusula Sétima:

A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios, Pablo Cunha de Almeida ou Pierre Cunha de Almeida, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em tudo o que for necessário para o desempenho de suas atividades, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: Sócios que estiverem no exercício da administração da sociedade poderão delegar poderes a terceiros, sócios ou não através de procuração, especificando no instrumento as atribuições conferidas. A delegação de poderes a estranhos à sociedade, contudo, depende da anuência dos demais sócios.

Cláusula Oitava:

Ao término de cada exercício social que se iniciará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Os sócios poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

Cláusula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo Único: É permitido a sociedade, por meio de designação em ato separado, outorgar poderes de gerência ampla ou restrita, a administradores reconhecidamente capazes e idôneos, com prazo determinado ou indeterminado, renovável ou não, obedecendo-se ao disposto na lei.

Cláusula Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB Nº 20182257657.
PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803739678. NIRE: 32201391071.
ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071

Cláusula Décima Primeira:

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda:

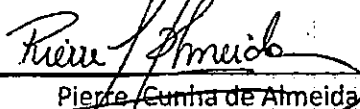
Sócios e administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira:

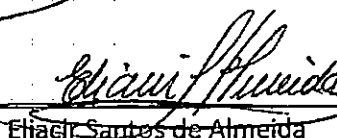
Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória/ES, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a propositura das medidas judiciais que visem dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

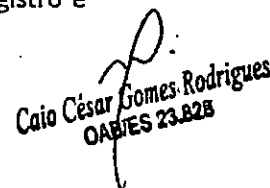
E por se acharem em perfeito acordo, em via única destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.


Pierre Cunha de Almeida


Pablo Cunha de Almeida

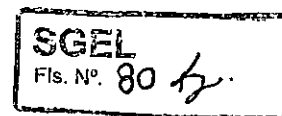

Eliaci Santos de Almeida


Caio César Gomes Rodrigues
OAB/ES 23.828



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB Nº 20182257657.
PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803739678. NIRE: 32201391071.
ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019415466

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.963.479/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/06/2019**, válida até **02/09/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04 de Junho de 2019.

Autenticação eletrônica: **1C592.E88C.0A8EA**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

SGEL

Fis. Nº.

81 145

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.963.479/0001-46**Razão Social:** ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME**Endereço:** AV RIO BRANCO / 1765 / PRAIA DO CANTO VITORIA - ES

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2019 a 01/07/2019**Certificação Número:** 2019060200420433961545

Informação obtida em 04/06/2019 12:21:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Coordenação de Cadastro Mobiliário

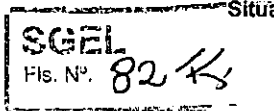
Espelho do Cadastro Mobiliário

Para obtenção deste documento atualizado, acesse o portal de serviços da Prefeitura de Vitória.

Emitido via internet em 05/06/2019 11:16:06

DADOS DE CADASTRO

Nome / Razão Social	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	Inscrição Mobiliária	382067
CPF/ CNPJ	35.963.479/0001-46	Situação Cadastral	Normal
Nome Fantasia	ESAFI	Situação Fiscal	Simplex Nacional
Natureza Jurídica	206-2 Sociedade Empresária Limitada		
Tipo de Pessoa	Jurídica		
Inscrição principal do CNPJ			



Endereço da Inscrição AV RIO BRANCO, nº 1765 EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206; PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055643 Ponto de referência: ED. DELTA

Endereço de Correspondência AV RIO BRANCO, nº 1765 EDIF: DELTA; : SLS 201/202/205E206; PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055643 Ponto de referência:

Tipo de Unidade Escritório de Contatos da Empresa
Área 53,16

CNAE

Código	Descrição	Principal	Estimativa
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	N	N
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	S	N

Empresa Contabilidade / Contador

JAYR SCALZER

DADOS DE LICENCIAMENTO

Licenciamento de Posturas (SEDEC)

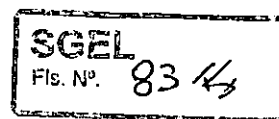
ata de Validade 08/11/2019



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos



SIAR

Emissão : 04/06/2019 - 12:32h

CNPJ: 35963479000146

RAZÃO SOCIAL/NOME: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 03/08/2019 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 04/06/2019 às 12:32 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

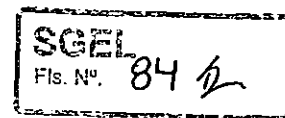
0470c511-b681-40b5-a3e2-dc22779f4523

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.963.479/0001-46

Certidão nº: 173514585/2019

Expedição: 04/06/2019, às 12:38:26

Validade: 30/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.963.479/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

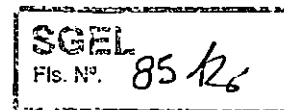
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Balanco Patrimonial (Valores em Reais)**

Folha: 00296

Empresa: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA(0561)

CNPJ/CPF: 35.963.479/0001-46

End.: Avenida RIO BRANCO 1765-SL205 E 206, ED. DELTA-PRAIA DO CANTO - CEP: 29055-643

Município: Vitória

UF: ES

Emitido em: 09/07/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

NIRE: 32.201.391.071

Dt.Registro: 09/11/1990

ATIVO	3.885.799,21
CIRCULANTE	3.822.686,67
DISPONIVEL	2.430.042,44
CAIXA GERAL	19.689,28
BANCOS C/ MOVIMENTO	327.201,54
APLIC.FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA	2.083.151,62
CREDITOS	739.736,22
CLIENTES	739.736,22
OUTROS CREDITOS	652.908,01
EMPRESTIMOS A RECEBER	77.988,00
ADIANTAMENTOS P/EMPREGADOS	1.500,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	231.819,11
ADIANTAMENTO P/SOCIOS/ACIONIST	284.355,64
TRIBUTOS	57.245,26
NAO CIRCULANTE	63.112,54
IMOBILIZADO	63.112,54
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.254,42
MOVEIS E UTENSILIOS	21.416,06
VEICULOS E SEMOVENTES	56.880,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(97.437,94)

JAYR SCALZER
CONTADOR - CRC-ES 5.069
CPF - 578.315.137-87

Empresa: ESAP - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA(0561)

CNPJ/CPE: 35.963.479/0001-46

End.: Avenida RIO BRANCO 1765-SL205 E 206, ED. DELTA-PRATA DO CANTO - CEP: 29055-643

Município: Vitória

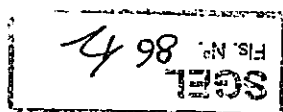
UF: ES

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

NIRE: 32.201.391.071

Dt.Registro: 09/11/1990

Emitido em: 09/07/2018



3.885.799,21	PASSIVO
1.136.118,12	CIRCULANTE
508.400,00	DEBITOS P/ COMPARAS
508.400,00	FORNECEDORES NACIONAIS
3.885,93	OBRIGACOES SOCIAIS
2.189,66	INSS A RECOLHER
1.671,27	FGTS A RECOLHER
25,00	CONTR.ASSIST.A RECOLHER
104.799,75	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS
74,75	ISS RETIDO S/NF
154,84	IR FONTE A RECOLHER - AUTONOMO
56,70	IR FONTE A RECOLHER - OUTROS
652,85	IR FONTE A RECOLHER - SALARIO
103.860,61	SIMPLES A RECOLHER
11.611,09	OBRIGACOES TRABALHISTAS
10.777,16	SALARIOS A PAGAR
833,93	PRO-LABORE A PAGAR
483.121,97	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR
470,62	CARTAO DE CREDITO A PAGAR
482.651,35	ADIANTEAMENTOS DE CLIENTES
24.299,38	PROVISOES
24.299,38	PROVISOES TRABALHISTAS
2.749.681,09	PATRIMONIO LIQUIDO
30.000,00	CAPITAL SOCIAL
30.000,00	CAPITAL SOCIAL
2.248.355,17	RESERVAS DE LUCROS
54.958,22	AJUSTES CRED EXERC. ANTERIORES
2.193.396,95	LUCROS ACUMULADOS
471.325,92	RESULTADO DO EXERCICIO
471.325,92	LUCRO DO EXERCICIO

JAYR SCALTEH
 CONTADOR - CRC-ES 5.069
 CPF - 578.315.137-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Folha: 0029

Empresa: ESAFT - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (0561)

CNPJ/CPF: 35.963.479/0001-46

End.: Avenida RIO BRANCO 1765-SL205 E 206, ED. DELTA-PRAIA DO CANTO - CEP: 29055-643

Município: Vitória

UF: ES

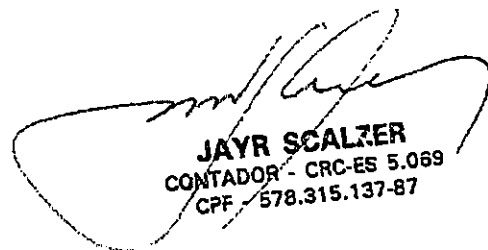
Emitido em: 09/07/2018

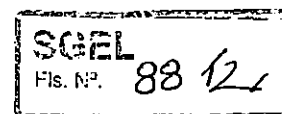
Período: Janeiro a Dezembro de 2017

NIRE: 32.201.391.071

Dt.Registro: 09/11/1990

RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	3.026.215,42
RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS	3.026.215,42
CUSTOS DAS VENDAS	(108.379,67)
DAS VENDAS DE SERVIÇOS	(108.379,67)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.917.835,75
LUCRO BRUTO SERVIÇOS	2.917.835,75
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.891.469,19)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.885.990,43)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(34.736,93)
RECEITAS OPERACIONAIS	29.258,17
RESULTADO FINANCEIRO	89.692,43
RECEITAS FINANCEIRAS	94.967,34
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.274,91)
RESULTADO OPERACIONAL	1.116.058,99
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	1.116.058,99
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	1.116.058,99


JAYR SCALZER
CONTADOR - CRC-ES 5.069
CPF 578.315.137-87



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO

CNPJ: 35.963.479/0001-46

Data de Expedição: 22/05/2019 11:39:12

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017309351 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

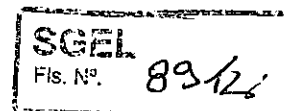
CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

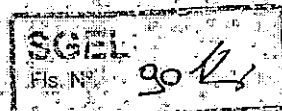
Atestamos para os devidos fins que a ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ: 35.963.479/0001-46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, 1º Andar - Praia do Canto, Vitória / ES, prestou serviços de capacitação e treinamento a esta Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, por meio de Curso de educação continuada especializados e voltados para o moderno perfil do servidor público municipal.

Atestamos ainda que todos os serviços executados pela ESAFI, escola notoriamente reconhecida em todo o território nacional por seus serviços prestados, corpo docente, aparelhamento, livros, revistas editadas e afins, foram realizados de forma amplamente satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da referida escola, assim como a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2019.

Celiane Mafra
CELIANE MAFRA DE LIMA ARAÚJO

Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
SEPF - Adjunta



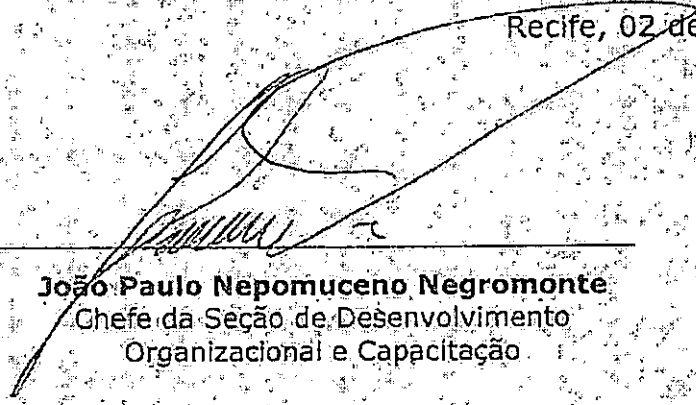
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ: 35.963.479/0001-46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, 1º Andar - Praia do Canto, Vitória / ES, prestou serviços de capacitação e treinamento para o(a) Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE, por meio de cursos de educação continuada especializados, propostos pela ESAFI e voltados para o perfil moderno e contemporâneo do servidor público brasileiro.

Atestamos ainda o fiel cumprimento das obrigações e compromissos assumidos, demonstrando idoneidade comercial e, registramos ainda, que todos os serviços executados pela ESAFI, escola notoriamente reconhecida em todo o território nacional por seus serviços prestados, corpo docente, aparelhamento, livros, revistas editadas e afins, foram realizados de forma amplamente satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da referida escola.

Recife, 02 de Abril de 2019.

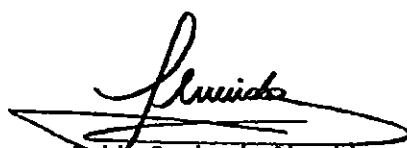

João Paulo Nepomuceno Negromonte
Chefe da Seção de Desenvolvimento
Organizacional e Capacitação

Ofício
2019.06.193

DECLARAÇÃO

A ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ n.º 35.963.479/0001 – 46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, Edifício Delta, 1º andar – Praia do Canto, Vitória – ES, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Vitória – ES, 05 de junho de 2019.

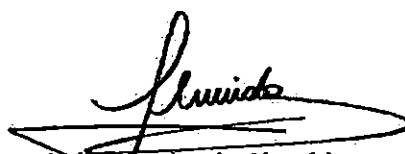


Pablo Cunha de Almeida
Diretor Administrativo | Esafi

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ n.º 35.963.479/0001 – 46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, Edifício Delta, 1º andar – Praia do Canto, Vitória – ES, por intermédio de seu representante legal Sr. Pablo Cunha de Almeida portador da Carteira de Identidade nº 1151353 – SSP-ES e do CPF nº DECLARA, a teor do que prevê o art. 18, inc. XII e § 4º da Lei 13.408/2016, que **esta empresa não possui** em seu quadro de funcionários, membros que tenham qualquer vínculo com o Poder Legislativo Estadual, ou qualquer outra área da administração pública, direto ou indireto, ativo.

Vitória - ES, 05 de junho de 2019.

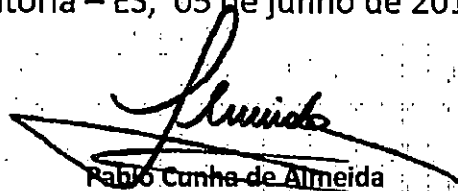


Pablo Cunha de Almeida
Diretor Administrativo | Esafi

DECLARAÇÃO

A ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ n.º 35.963.479/0001 – 46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, Edifício Delta, 1º andar – Praia do Canto, Vitória – ES, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de aquisição/contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vitória – ES, 05 de junho de 2019.



Paulo Cunha de Almeida
Diretor Administrativo | Esafi



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

**Alvará de Localização e
Funcionamento**

Documento
CNPJ 35.963.479/0001-46

Nome/ Nome Empresarial

ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

SGEL
Fls. Nº.

34 12

Nome Fantasia

ESAFI

Endereço

AVENIDA RIO BRANCO, 1765, EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206;, PRAIA DO CANTO, VITORIA - ES

Inscrição municipal
382067

Tipo de Unidade
Escritório de Contatos da Empresa

Processo
6564147/2018

Área
53,16m²

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

PROMOVER TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM GERAL A REALIZACAO DE CURSOS LIVRES, EVENTOS, SEMINARIOS CURSOS IN COMPANY OU FECHADOS PROPORCIONAR O APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL DE PESSOAS E SEUS SOCIOS PROMOVER, ADMINISTRAR E OPERACIONAR A REALIZACAO DE TREINAMENTOS A DISTANCIA E PRESENCIAIS.

CNAE PRINCIPAL:

8599-6/04

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CNAE SECUNDÁRIA:

8230-0/01

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Com as condições e restrições abaixo descritas:

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, PARA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO IMÓVEL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017. PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL Nº 5706647/2016.

Limite Atendimento
08/11/2019

ACESSIBILIDADE

ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017, PARA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DAS LEIS 10.048 DE 08/11/2000 E 10.098 DE 19/12/2000, REGULAMENTADA PELO DECRETO 5.296 DE 02/12/2004, QUE ESTABELECEM NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

Limite Atendimento
08/11/2019

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS.

Data Licenciamento
08/11/2018

Data Expedição
08/11/2018

Data Validade
08/11/2023

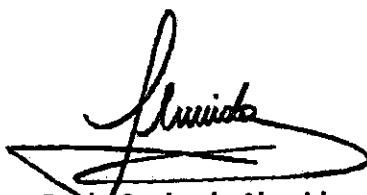
Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :7c7c418f-943b-42df-a3c4-c90ffefa21c5

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE COM PARCERIA

ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 35.963.479/0001-46, com sede Av. Rio Branco, 1765 – Praia do Canto, CEP: 29055-643, Vitória, ES, DECLARA, para os devidos fins, que é realizadora e comercializadora (em parceria com outra empresa), no período de 26 a 28 de junho de 2019, com exclusividade do CURSO: “Previdência dos Servidores Públicos: Cálculo de Aposentadorias e Pensão”, que será realizado, na cidade de Recife-PE.

Ressalta, ainda, que trata-se de prestação de serviço técnico por profissionais e empresa de notória especialização no ramo. Assim sendo, o objeto da contratação se adéqua às exigências da Lei no que tange à contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, quando da contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização e pacificada no Tribunal de Contas da União desde a edição da Decisão nº 439/1998.

Vitória – ES, 05 de junho de 2019.



Pablo Cunha de Almeida
Diretor Administrativo | Esafi